



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 31524669

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 14 de dezembro de 2019, concede ao empreendedor Rodrigo de Castro Martins - Fazenda Barrinha, CPF 029.007.386-36, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Suinocultura, (com 1.000 cabeças), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na Fazenda Barrinha, zona rural, no Município de Amparo do Serra, no Estado de Minas Gerais, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 20°27'56,08" S e Long. 42°48'14,09" O, conforme o processo administrativo nº 01681/2018/001/2020, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2031.

Leonardo Sorbliny Schuchter

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Supram Zona da Mata

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO	HECTARES (ha)	25	



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 30/06/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31524669** e o código CRC **49E53B96**.

Referência: Processo nº 1370.01.0018721/2020-79

SEI nº 31524669